



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ Nº 483/GABV/VS
Em, 07 de dezembro de 2010.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por *unanimidade*
Sala das Sessões 07 / 12 / 2010
[Signature]
Presidente

VÁLBER SALARINI, Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa depois de ouvido o egrégio Plenário, que seja encaminhado ofício, ao **Sr. Renato Lorencini, Secretário Municipal de Infraestrutura**, onde solicita o que segue:

Que V.S.^a tome as providências cabíveis, afim de que sejam instalados redutores de velocidade na Avenida Beira Mar, do restaurante Splendido ao restaurante Frigideira Capixaba, visando à segurança dos pedestres e ciclistas que utilizam a via citada.

Requer também à sinalização da via com faixas para travessia de pedestres e indicação do limite de velocidade, haja vista o fluxo continuo de carros, ciclistas e pedestres. A falta de sinalização adequada põe em risco constante todos os usuários da avenida referida.

Este Vereador, pensado em atender a necessidade dos munícipes, solicita que providencias sejam tomadas tão logo V.S.^a tome conhecimento da presente propositura.

Plenário Ulisses Guimarães, 07 de dezembro de 2010.

[Signature]
VÁLBER SALARINI
Vereador

GABV/VS/AC.